

**DESPACHO N.º 14/2024 - IE**

**Assunto: Doutoramento em Educação**

- Não funcionamento no Ano Letivo 2024/2025

Considerando que não se atingiu o número mínimo de candidatos admitidos na primeira fase de candidaturas, para o ano letivo 2024/2025, ao **Doutoramento em Educação**, nas áreas de especialidade de *História da Educação e Psicologia da Educação*, determino que, as referidas áreas de especialidade do Doutoramento em Educação não irão funcionar, excetuando-se a possibilidade de frequência a título de plano individual.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 19 de julho de 2024.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)